



ID: 86947BCD1E654



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis - PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

DECRETO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Presidente da República através do Decreto Presidencial nº 12.342/2024, que reajustou o salário mínimo nacional em R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) para a partir 1º de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído, nos termos do Decreto Presidencial nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024 (que reajusta o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º janeiro de 2025), a todos os servidores da Câmara Municipal que tenham como rendimento básico o salário mínimo nacional, o valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

Sandeggy marci da Rocha
SANDEGGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente

ID: 21DC3E65DDB34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
Email: pratapipref@pi.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município e as demais disposições legais.

RESOLVE

Doar para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ-PI, - PSF OTÁVIO MENDES FRAZÃO FILHO, um terreno que mede fundo (leste) 30m com a Rua Guilherme Rocha, frente (oeste) 30m com a Rua 21 de Dezembro; (Rua Vereador Francisco Melão Sobrinho), norte 45,1m com Elita Lopes de Brito CPF: 507.735.693-91 e Waldeza do Vale Sousa CPF: 173.503.408-85 e sul com 44,1m com terras do Patrimônio Público Municipal, Registrado na Matrícula 310.

Prata do Piauí, 29 de novembro de 2024.

Acelino Mendes de Moura
Acelino Mendes de Moura
Prefeito Municipal
Cleilton Mendes de Moura
Cleilton Mendes de Moura
Secretário Municipal de Educação
CPF: 248.675.478-40
Portaria nº 003/2021

ID: 46086B00289C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.391

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		111.000,00
Anulação		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
533	12.361.0061.1054.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	77.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	
534	12.361.0061.1054.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	
535	12.361.0061.1054.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	13.300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
89	12.361.0061.2036.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-111.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 01
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-) -111.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2024

ACELINO MENDES DE MOURA
MOURA:160
46023840

Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2025.01.06 11:54:08 -03'00'

DECRETO Nº 40, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.391

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

PRATA DO PIAUÍ, 31 de dezembro de 2024

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00